



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 008/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de quinquênio que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 67, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) quinquênio à servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS SOARES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 14 de fevereiro do ano de 2016 a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 15 de fevereiro de 2021.


Vereador URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA Nº 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 17 / 02 / 2021


Servidor Responsável

Lidia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva